

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO EXPEDIENTE DE TRABALHO NO DIA DO JOGO ENTRE BRASIL E JAPÃO PELA COPA DO MUNDO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a tradicional paixão nacional pelo futebol e a inegável importância cultural e social que a Copa do Mundo FIFA possui para o povo brasileiro, mobilizando intensamente o sentimento patriótico;

CONSIDERANDO a realização da partida de futebol entre as seleções do Brasil e do Japão, agendada para o dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h00;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a produtividade laboral com o bem-estar dos colaboradores/servidores, garantindo tempo hábil e seguro para o deslocamento e a reunião com seus familiares para assistir ao evento;

DECRETA,

Art. 1º. O expediente de trabalho no âmbito do Município de Quixelô/CE no dia 29 de junho de 2026 será excepcionalmente reduzido, com encerramento das atividades impreterivelmente às 12h00 (meio-dia).

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais e de interesse público serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:3AE6D80E

GABINETE DO PREFEITO EXTRO DE CONTRATO Nº 2026.06.23.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.06.23.1.1, referente ao Processo Administrativo nº 2026.06.23.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2026.03.30.02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2026 - SRP PE da Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú/CE. **Partes:** o Município de Quixelô, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. **Valor Total:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Williams Henrique Parente de Castro.

Quixelô/CE, 26 de Junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:02C2BD8A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0190/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO

DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 26/06/2026..

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de junho de 2026.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
1º Secretário/ Vice- Presidente em Exercício

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:2A62CB09

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0191/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R\$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 26/06/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Junho de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D2AFBE34

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0192/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo